

PORTARIA Nº 400/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 007/2026 - COPA ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.237.583/0009-14.

Processo: DETRAN-PRO-2026/05587.01

Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames, conforme especificações técnicas constantes da Ata de Registro de Preços nº 008/2025/SEPLAG.

Valor: R\$11.400,00.

I- Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

II -Fiscal Substituto: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

III- Gestor Titular: Fernando Jose Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

IV- Gestor Substituto: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 247/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29238 em 22 de maio de 2026 na Página 86, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 22/07/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT em Substituição
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)